



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 03 DE FEVEREIRO DE 2011

ANO 2 - Nº 364

PORTARIA Nº. 047/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 194/2011 de 20 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, JOÃO APARECIDO CARNEIRO MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2007 a 30 de outubro de 2008, com início em 15 de fevereiro de 2011 a 16 de março de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 28 de janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 048/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 124/2011 de 13 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CINTIA APARECIDA MOREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 25 de Abril de 2009 a 24 de Abril de 2010 com início em 01 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 28 de Janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 049/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 238/2011 de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, JOSÉ OSNI FLUGEL, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2010, com início em 17 de fevereiro de 2011 a 18 de março de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 28 de janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 050/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais; e considerando o vencido protocolado sob o nº 239/2011 de 27 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal VIVIANE TAIS PEDROSO lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 27 de janeiro de 2011, por motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 28 de janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 051/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 071/2011 de 07 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DIRCEIA DA SILVA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 14 de Agosto de 2008 a 13 de Agosto de 2009 com início em 01 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 28 de Janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de fevereiro de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Ibrauto Comércio e Locação de Veículos Ltda, CNPJ 00.415.088/0001-02 para prestação de serviços de revisão com fornecimento de peças originais, do veículo Hyundai Azera, placa ART 3961, com o valor total de R\$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), processo administrativo nº 0304/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal, em 03 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal